



Prefeitura Municipal de Dom Silvério

DECRETO No. 152/2021 - LEI No. 1790/2020

Página: 1 de 1

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 43.100,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.04.03.12.306.0427.2056 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR

3.3.9.0.30.00 Material de Consumo - Ficha: 00428

13.900,00

Fonte: 244 - Transferências de Recursos do FNDE Referêntes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

13.900,00

02.05.01.10.302.0428.2063 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00500

29.200,00

Fonte: 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

29.200,00

43.100,00

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei N° 4.320/64.

Dom Silvério-MG, 04 de Junho de 2021

JOSÉ BRÁULIO ALEIXO
Prefeito